



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 127/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 182.047,50 (Cento e oitenta e dois mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas, não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.365.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO INFANTIL		
04.006.12.365.0019.0.000 -	Programa de Educação Infantil		
04.006.12.365.0019.1.118 -	REFORMA E AMPLIAÇÃO - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31159	182.047,50
TOTAL			182.047,50

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do seguinte:

1. R\$. 182.047,50 - (Cento e oitenta e dois mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica "1721.35.99.02.00 - Convênio FNDE - Fonte 31159", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura:

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do
Prefeito, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 127/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se do projeto de lei para abertura de crédito adicional especial, para atender dotações não constantes do orçamento programa em execução.

O projeto tem por objetivo atender ao convênio junto ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, para a construção e reforma de Sala de Aula no CMEIS – Nossa Senhora Aparecida, Maria Burato e Bom Jesus, unidade de Escola de Educação Infantil, os recursos foram liberados pelo FNDE/MEC, no valor total de aproximadamente R\$ 182.047,50 (Cento e oitenta e dois mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dessa forma, esperamos contar com a pronta colaboração dos Senhores Vereadores, na aprovação do referido projeto para iniciar a execução do programa.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 127/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Lei em epígrafe que trata de convênio junto ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, para a construção e reforma de Sala de Aula no CMEIS – Nossa Senhora Aparecida (junto ao prédio da Casa de Vivência na Rua Anhanguera, Chácara nº 05, Jardim Ouro Preto), Maria Burato (Jardim Alto Porã) e Bom Jesus (Rua Alvorada nº 1130, Jardim Alvorada, atrás do cemitério municipal), unidade de Escola de Educação Infantil, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


Nadir Maciel
Presidente


Ailton Stipp Kulcamp
Relator

Fernando Rodrigues Dorta
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

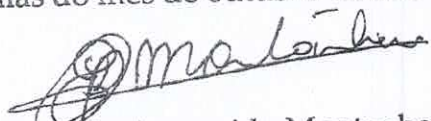
CONVOCA:

Os nobres Edis para uma Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de outubro do ano de 2014, logo após a Reunião Ordinária para apreciação das seguintes matérias:

01 - Projeto de Lei nº 127/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

02 - Projeto de Lei nº 129/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

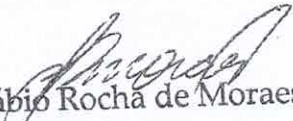
Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

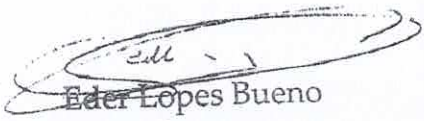
José Aparecido Péres
1º Secretário

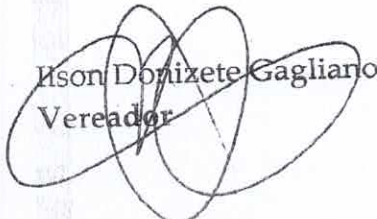
Ailton Stipp Kulcamp
Vice-Presidente


Sebastião Bonfim Matos
2º Secretário


Fábio Rocha de Moraes
Vereador

Fernando Rodrigues Dorta
Vereador


Eder Lopes Bueno
Vereador


Ison Donizete Gagliano
Vereador

Nadir Maciel
Vereadora.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 127/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Lei em epígrafe que trata de convênio junto ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, para a construção e reforma de Sala de Aula no CMEIS – Nossa Senhora Aparecida (junto ao prédio da Casa de Vivência na Rua Anhanguera, Chácara nº 05, Jardim Ouro Preto), Maria Burato (Jardim Alto Porã) e Bom Jesus (Rua Alvorada nº 1130, Jardim Alvorada, atrás do cemitério municipal), unidade de Escola de Educação Infantil, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


Ilson Donizete Gagliano
Presidente


José Aparecido Péres
Relator

Nadir Maciel
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 127/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Lei em epígrafe que trata de convênio junto ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, para a construção e reforma de Sala de Aula no CMEIS – Nossa Senhora Aparecida (junto ao prédio da Casa de Vivência na Rua Anhanguera, Chácara nº 05, Jardim Ouro Preto), Maria Burato (Jardim Alto Porã) e Bom Jesus (Rua Alvorada nº 1130, Jardim Alvorada, atrás do cemitério municipal), unidade de Escola de Educação Infantil, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


José Aparecido Péres
Presidente


Sebastião Bonfim Matos
Relator


Fábio Rocha de Moraes
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 127/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

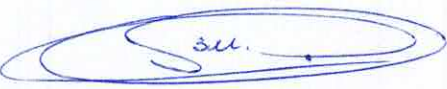
PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Lei em epígrafe que trata de convênio junto ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional, para a construção e reforma de Sala de Aula no CMEIS – Nossa Senhora Aparecida (junto ao prédio da Casa de Vivência na Rua Anhanguera, Chácara nº 05, Jardim Ouro Preto), Maria Burato (Jardim Alto Porã) e Bom Jesus (Rua Alvorada nº 1130, Jardim Alvorada, atrás do cemitério municipal), unidade de Escola de Educação Infantil, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.



Ailton Stipp Kulcamp
Presidente



Eder Lopes Bueno
Relator



Ilson Donizete Gagliano
Membro